|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 352/2019**

REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE ANA CAROLINA YENI LIRA, EMITIDO PELA U.E. SAN FRANCISCO DE ASIS, LOCALIZADA NA CIDADE DE CARACAS, NA VENEZUELA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 279/2019, exarado no Processo nº 0024286-4/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revalidar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Ana Carolina Yeni Lira, emitido pela U.E. San Francisco de Asis, Venezuela, podendo a Aluna dar prosseguimento aos seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, de 7 de novembro de 2019.

# CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA

**Presidente – CEE/PB**

# MARIANA DE BRITO BARBOSA

**Relatora**